

PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 020, DE 09 DE AGOSTO DE 2.021.

**"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TESOURO/ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere à Lei, Faz Saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020565 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 514 - 10.304.9240.1192.0000 Estruturação do Serviços Mun. de
Vigilância Sanitária
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 9.000,00

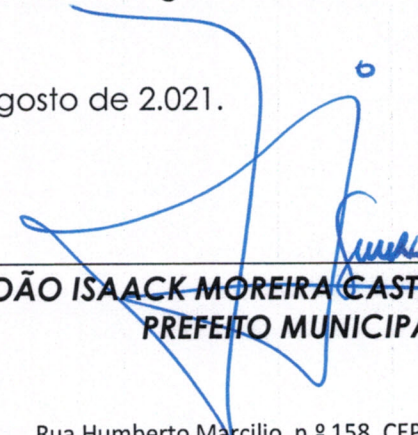
Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020565 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 459 - 10.302.9220.2132.0000 MANTER A SALA DE ESTABILIZACAO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 9.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

TESOURO/MT, 09 de agosto de 2.021.



JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro

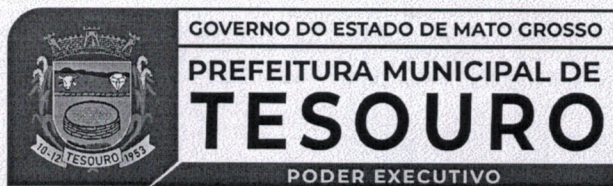
APROVADO

Em, 20 de Agosto de 2021



Presidente

Rua Humberto Marcilio, n.º 158, CEP: 78.775-000
Fone: (66) 3435-1118
prefeitura@pmtesouro.com.br



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 020/2021.

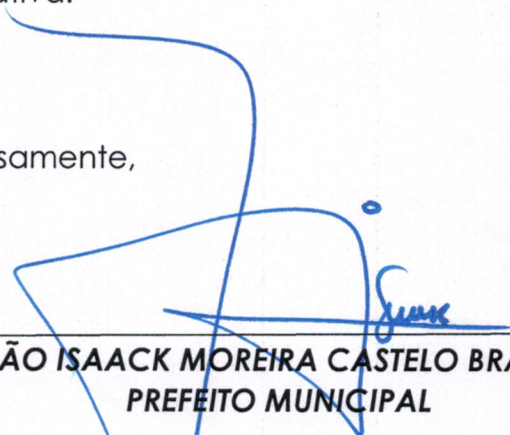
**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,**

Por intermédio deste expediente encaminhamos a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 020/2021, que **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei é necessário, tendo em vista que, existe na repartição pública a necessidade de despesa, contudo, não tem dotação orçamentária específica, por este contexto, se faz primordial a aprovação deste pela nobre casa legislativa.

Atenciosamente,



JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro

APROVADO

Em, 20 de Agosto de 2021



Presidente

Rua Humberto Marcilio, n.º 158, CEP: 78.775-000

Fone: (66) 3435-1118

prefeitura@pmtesouro.com.br